



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 022/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre anulação e reemissão da
nota de liquidação e dá outras
providências".

O SECRETÁRIO DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado
do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade,
moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever
de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que no ato da emissão da nota de liquidação
do Processo Administrativo 2021002541, a EMS foi gerada erroneamente;

RESOLVE:

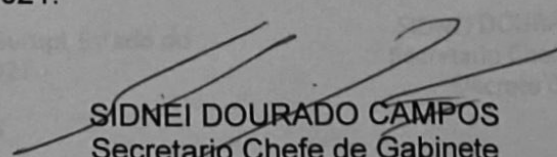
Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação
da nota de liquidação/EMS: 52623, de 30 de junho de 2021, no valor de R\$
33,32 (trinta e três reais e trinta e dois centavos), fornecedor: TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS- FUNJURI, CNPJ: 26.053.190/0001-36.

Art. 2º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão
da liquidação do Boleto Bancário nº 1382844, no valor de R\$ 33,32 (trinta e
três reais e trinta e dois centavos), fornecedor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO TOCANTINS- FUNJURI, inscrita no CNPJ: 26.053.190/0001-36.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura
Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE.**

Secretário Municipal de Gabinete, Estado do Tocantins, ao 01
dia do mês de julho de 2021.


SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto 002/2021

Sidnei Dourado Campos
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 002/2021